



LEI Nº 3248, DE 12 DE MARÇO DE 2008

17-03-08
Expedida M^{te}. Anelmar Borrentur
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública a Sociedade Patrimonial Amigos do Guarani Esporte Clube e dá outras providências.

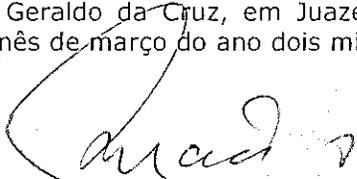
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a SOCIEDADE PATRIMONIAL AMIGOS DO GUARANI ESPORTE CLUBE – SOPAG., constituída em 22 de outubro de 2007, como sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com duração por prazo indeterminado, tendo como objetivos adquirir bens patrimoniais, manter e conservar as instalações, promover eventos, celebrar convênios e parcerias com entidades públicas, proporcionando bem-estar aos associados e dependentes, regendo-se por seus Estatutos Sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano dois mil e oito (2008).////


DR. RAIMUNDO MACEDO

PREFEIT DE JUAZEIRO DO NORTE